



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 646

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/8/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 23 / 8 / 2021

PRESIDENTE

A rede pública de saúde é composta por vários equipamentos, incluídos na rede primária, secundária e terciária do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SUS tem como princípios fundamentais a universalidade, equidade e integralidade no atendimento ao contribuinte, e alguns municípios do estado de São Paulo tem os Hospitais/Escolas.

O Hospital das Clínicas de Botucatu é considerado um desses Hospitais/Escolas, e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) está localizada em nosso município, portanto, alunos de medicina, residentes e professores transformam a cidade em um grande polo de saúde em âmbito regional, estadual, nacional e internacional.

A política pública de saúde é planejada, dirigida, controlada e realizada pela União, Estado e Município, no entanto, alguns equipamentos de saúde tem dupla gestão, Estadual ou Municipal, portanto, no sítio do governo federal que apresenta quais são as Instituições de Saúde que possuem a inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, observamos que não são todos equipamentos de saúde que possuem "personalidade jurídica", ou seja, não estão cadastradas no Ministério da Saúde.

Em pesquisa no site do www.cnes.datasus.gov.br, em 20 de agosto de 2021, encontramos 17 estabelecimentos de saúde de responsabilidade do estado, 6 estabelecimentos de responsabilidade dupla (estado e município) e 51 estabelecimentos de responsabilidade do município.

Após pesquisa minuciosa através do portal do datasus, chegamos a compreensão que há necessidade de se individualizar as políticas públicas de dois equipamentos de saúde que estão sobre "tutela" do Hospital das Clínicas de Botucatu, o Hospital Estadual de Botucatu e o Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas - SARAD, que não possuem o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES.

Acreditamos que, a falta de personalidade jurídica do Hospital Estadual de Botucatu e do SARAD possa ser um empecilho para várias ações, como por exemplo, a busca de recursos extraorçamentários e até mesmo rubricas orçamentárias para que a gestão seja individualizada e personificada, não havendo a necessidade de gestão do Hospital das Clínicas de Botucatu.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do requerimento nº 646/2021

Assessorar é função desta vereança, pois, buscamos conforme atribuições impostas em nossa Lei Orgânica, Constituição Estadual e Federal, soluções para dirimir os problemas da municipalidade, e este caso em específico, requisitar que a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo se debruce sobre esta questão, buscando solucionar este entrave administrativo e burocrático.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR**, ao Secretário Estadual de Saúde, **JEAN GORINCHEYN**, e ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, de forma conjunta, analisarem e buscarem soluções para que o Hospital Estadual de Botucatu e o Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas (SARAD) possam ser cadastrados no Ministério da Saúde como equipamentos de saúde, cada qual com seu próprio Cadastro Nacional de Equipamento de Saúde - CNES, desvinculando-se do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e obtendo suas independências orçamentárias e financeiras para melhor funcionamento e dinamismo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de agosto de 2021

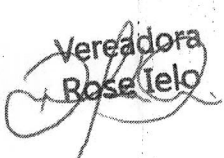

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB


Vereador
Silvio


Vereadora
Claudia Gabriel


Vereador
Cula


Vereadora
Erika da Liga do Bem


Vereadora
Rose Ielo


Vereador
Marcelo Sleiman


Vereador
Abelardo


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Patrinha


Vereador
Sargento Laudo



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 18 de outubro de 2021.

Of. nº 166/21 – Gabinete do Secretário

AGS/ljst

Ilmo. Sr.

RODRIGO RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 646, aprovado em Sessão Ordinária de 23/08/2021, de autoria do nobre vereador Lelo Pagani através do qual solicita : ***Analisarem e buscarem soluções para que o Hospital Estadual de Botucatu e o Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas (SARAD) possam ser cadastrados no Ministério da Saúde como equipamentos de saúde, cada qual com seu próprio Cadastro Nacional de Equipamentos de Saúde - CNES, desvinculando - se do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e obtendo suas independências orçamentárias e financeiras para melhor funcionamento e dinamismo.***

Que a SMS e a PMB acompanham constantemente esse cenário de atendimento e financiamento do Complexo do HC e tem buscado, em conjunto com a Superintendência do HC, pleitear soluções definitivas junto ao Governo do Estado de SP, para o amplo funcionamento e financiamento do Hospital Estadual e do SARAD.

Sem mais.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde